



ISO 9001
SA 8000

Câmara Municipal de Barueri

São Paulo

Fis: N° 01
Proc: N° 1941/2010

INDICAÇÃO N.º 1587/2010



Dispõe sobre: "Sinalização de Solo e Implantação de Placas Proibido Estacionar Dia Par e Ímpar"

Senhor Presidente,

Indico ao Senhor Chefe do Executivo, se digne S. Exa., interceder junto ao departamento competente para que seja estudada a possibilidade de efetuar a sinalização de solo e implantação de placas proibido estacionar dia par e ímpar na Estrada dos Pinheiros do n° 380 ao n° 990, no bairro do Parque Viana, neste município.

Plenário Vereador Wagih Salles Nemer, 03 de Dezembro de 2010.


Miguel de Lima
Vereador

Justificativa

Justifico a presente propositura, considerando que este vereador foi procurado por moradores, solicitando tal serviço, haja vista que os motoristas estacionam nos dois lados da rua atrapalhando o trânsito, ficando praticamente impossível trafegar com o automóvel por essa rua.

A Diretoria Técnica Legislativa
para providenciar conforme pede a
propositura.
Em 07/12/2010
Presidente

Ofício nº. 170/2010.

Alameda Wagih Salles Nemer, 200 - Centro Comercial de Barueri - Centro - Barueri - Cep 06481-134

Fone: (11) 4199-7900 - Internet: www.caramabarueri.sp.gov.br - E-mail: contato@camarabarueri.sp.gov.br

10:29 03/12/2010 003460 CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI